

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 004/2021

A Secretária Municipal de Educação de Itapema, SC, torna pública, pelo presente, as normas da CHAMADA PÚBLICA para a contratação temporária de **Professor de Anos Iniciais, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Ensino Religioso, Coordenador Pedagógico, Intérprete de libras e Auxiliar de Sala** para atuar no ano letivo 2021.

Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando que o chamamento dos classificados da Chamada Pública 004/2021 se dará apenas ao término dos classificados no Processo Seletivo 001/2019 e classificados das Chamadas Públicas 002/2020, 003/2020 e 004/2020.

Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação tendo em vista que ocorreu recentemente a escolha de vagas no processo seletivo 001/2019 e não preencheram todas as vagas das disciplinas abaixo listadas;

Considerando a necessidade emergencial de novas contratações para andamento do ano letivo 2021.

RESOLVE

Realizar CHAMADA PÚBLICA para vagas para de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO, COORDENADOR PEDAGÓGICO, INTÉRPRETE DE LIBRAS E AUXILIAR DE SALA.**

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se a **Secretaria de Educação de Itapema, SC, na Avenida João Francisco Pio, 482, bairro Centro, Itapema SC**, nos dias 19 e 22/02 das 12h às 18h para a entrega da INSCRIÇÃO.

1.2 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão entregar os seguintes documentos em envelope devidamente lacrado e rubricado pelo candidato com identificação da vaga pleiteada:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Fotocópia de documento de identidade;
- c) Fotocópia do documento comprobatório de estudo;

- d) Comprovante de tempo de serviço de atuação na disciplina da vaga pleiteada (Anexo II deste edital) emitido pelo departamento responsável pela Unidade Escolar (Secretarias ou Regências de Educação) e comprovante de tempo de serviço no município de Itapema (Anexo III deste edital).

OBS.: OS DOCUMENTOS ENTREGUES PARA INSCRIÇÃO PODERÃO SER RESGATADOS PELO CANDIDATO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM ATÉ 30 DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A primeira fase, de caráter classificatório, constará da análise do currículo e do tempo de serviço na disciplina da vaga pleiteada.

2.2 Critérios para a escolha dos Professores:

- a) Professores habilitados: Licenciatura na disciplina
- b) Professores não habilitados: Cursando a disciplina

2.3 Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga com a mesma formação serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de atuação na disciplina da vaga (mediante apresentação do respectivo comprovante (anexo II deste edital);
- b) Maior tempo de serviço no magistério do serviço público (mediante apresentação do respectivo comprovante (anexo III deste edital);
- c) Maior idade.

2.4 Havendo dois ou mais interessados na vaga, sendo não habilitados, será dada preferência ao que tiver cursando maior fase do curso de graduação, persistindo o empate seguiremos os critérios para desempate do item 2.3 presente neste edital.

2.5 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:

- a) declaração emitida pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos das prefeituras, secretarias competentes e escolas;
- b) cópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final do serviço.

2.6 A segunda fase, de caráter classificatório e eliminatório, será a análise dos documentos entregues pelo candidato, e posteriormente a divulgação do resultado.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1 O resultado final será divulgado no máximo de 3 (três) dias úteis após as inscrições.

3.2 A lista com o resultado final e os aprovados será publicada no site da Prefeitura Municipal de Itapema <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/> no item **Editais de Chamada Pública;**

3.3 A lista com o horário da escolha da vagas e a CONVOCAÇÃO para entrega de documentos no RH, serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Itapema <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/> no item **Convocações;**

3.4 O quadro de vagas será composto das disciplinas disponíveis, com carga horária e habilitação mínima (Anexo IV).

3.5 Uma comissão avaliadora dos documentos apresentados pelos candidatos será constituída por três profissionais do Departamento Pedagógico da Secretaria de Educação.

**ANEXO I
CHAMADA PÚBLICA 004/2021**

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

Nº da Inscrição:	
Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone:	
E-mail:	
Cargo pleiteado:	
Formação:	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA DISCIPLINA PLEITEADA

NOME DO ÓRGÃO (papel timbrado, CNPJ, endereço)

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o **Edital de Chamada Pública Nº 004/2021 para Admissão de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO, COORDENADOR PEDAGÓGICO, INTÉRPRETE DE LIBRAS E AUXILIAR DE SALA em Caráter Temporário para o ano letivo de 2021**, que o Senhor(a) _____, nascido(a) em ____/____/____ portador(a) do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____ exerceu ou ainda exerce atividades nesta instituição, no(s) cargo(s) conforme abaixo especificado:

Cargo: _____ **Período:** ____/____/____ a ____/____/____

Cargo: _____ **Período:** ____/____/____ a ____/____/____

Cargo: _____ **Período:** ____/____/____ a ____/____/____

Cargo: _____ **Período:** ____/____/____ a ____/____/____

Cargo: _____ **Período:** ____/____/____ a ____/____/____

TOTAL: _____ ANOS _____ MESES _____ DIAS.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição

CHAMADA PÚBLICA 004/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE ITAPEMA

UNIDADE ESCOLAR (papel timbrado, CNPJ, endereço)

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o **Edital de Chamada Pública Nº 004/2021 para Admissão de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO, COORDENADOR PEDAGÓGICO, INTÉRPRETE DE LIBRAS E AUXILIAR DE SALA em Caráter Temporário para o ano letivo de 2021**, que o Senhor(a) _____, nascido(a) em ____/____/____ portador(a) do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____ exerceu ou ainda exerce atividades nesta instituição, no(s) cargo(s) conforme abaixo especificado:

Cargo: _____ **Período:** ____/____/____ a ____/____/____

Cargo: _____ **Período:** ____/____/____ a ____/____/____

Cargo: _____ **Período:** ____/____/____ a ____/____/____

Cargo: _____ **Período:** ____/____/____ a ____/____/____

Cargo: _____ **Período:** ____/____/____ a ____/____/____

TOTAL: _____ **ANOS** _____ **MESES** _____ **DIAS.**

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição

CHAMADA PÚBLICA 004/2021

ANEXO IV

QUADRO DE CARGOS, VAGAS E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO MÍNIMA	VAGAS
Professor de Anos iniciais	10h, 20h, 30h ou 40h	Habilitado - Diploma de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia; ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.	01
Professor de Língua Portuguesa	10h, 20h, 30h ou 40h	Habilitado - Diploma de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa; ou Curso de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa. Não Habilitado - Certidão de Frequência a partir da 5ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Língua Portuguesa; ou Curso Licenciatura Plena em Língua Portuguesa.	01
Professor de Ensino Religioso	10h, 20h, 30h ou 40h	Habilitado - Diploma de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Ciências da Religião; ou Curso de Licenciatura Plena em Ensino Religioso. Não Habilitado - Certidão de Frequência a partir da 5ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Ciências da Religião; ou Curso Licenciatura Plena em Ensino Religioso. Não Habilitado - Diploma de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em História ou Filosofia ou Sociologia.	01
Coordenador Pedagógico	20h ou 40h	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Orientação/Supervisão Escolar ou Especialização em Gestão Escolar.	01
Intérprete de Libras	10H, 20H, 30H ou 40H	1) Graduação em Letras/Libras ou licenciatura plena com habilitação em Libras. Diploma de conclusão do Ensino Médio com proficiência em Libras e comprovante ou frequência em curso de graduação com habilitação em Libras; 2) Prova prática - Fluência em Libras (horário da Prova Prática - Será no dia da escolha de vaga, caso não tenha fluência, não poderá assumir).	01
Auxiliar de sala (Creche e Educação Especial)	20 Horas	Diploma de conclusão do Ensino Médio e comprovante de matrícula e frequência em curso de graduação em Pedagogia ou diploma de Técnico em Magistério com habilitação em Educação Infantil.	01